



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 207/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

19 R10

APROVADO

Em 10 / 03 / 2025 Sala das Sessões

Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao excelentíssimo senhor prefeito, determinar ao setor competente, a sinalização gráfica vertical e horizontal da estrada José de Pedrão que liga o distrito de Lagoa de Santo Antônio ao distrito de Fidalgo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A sinalização vertical e horizontal da estrada José Pedrão é de extrema importância para a segurança e fluidez do tráfego, desempenhando papel fundamental na orientação dos motoristas, pedestres e ciclistas. A sinalização vertical, composta por placas de regulamentação, advertência e indicação, permite que os condutores compreendam as regras de trânsito, limites de velocidade, perigos específicos e direções a seguir, além de fornecer alertas essenciais em condições adversas, como curvas acentuadas ou áreas de risco. Já a sinalização horizontal, composta por faixas e marcas no pavimento, auxilia na organização do fluxo de veículos, delimita as pistas, espaços de ultrapassagem, faixas de pedestres e ciclovias, e ainda sinaliza pontos críticos, como interseções e entradas. Juntas, essas sinalizações colaboram diretamente para a prevenção de acidentes, aumentando a segurança viária e promovendo uma circulação mais ordenada, eficiente e segura para todos que utilizam a estrada José Pedrão. A correta manutenção e atualização dessas sinalizações é crucial para garantir que os usuários da via estejam sempre informados e preparados para reagir adequadamente aos diferentes cenários que possam encontrar ao longo do trajeto.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora